LEI Nº 3438, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3438/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	08/01/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1550/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ISMENIA DA ROCHA RANZATTO, A ATUAL RUA SETENTA E SETE, CEP: 24901 630, NO BAIRRO BOQUEIRÃO, MARICÁ - RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Ismenia da Rocha Ranzatto, a atual Rua Setenta e Sete, Cep: 24901-630, no bairro Boqueirão, Maricá – RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ